



30/07/2018

APROVADA

-----**ACTA 22/2018**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 30 de Julho de 2018**-----

-----Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente Paulo Vladimiro Santana Caetano e Vereadores Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Faltou o Senhor Vereador Eurico Manuel Lopes Henriques, por se encontrar de férias, cuja justificação de falta foi entregue.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora Sónia Colaço que questionou acerca da obra na estrada principal, em Paço dos Negros cujo projecto foi por si visto e aprovado. No entanto, disse ter sido alertada para o facto de que os veículos de maior dimensão, não conseguirem dar a volta para a entrada da Rua Vale João Viegas.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o projecto não foi elaborado por técnicos da Câmara, no entanto foi acompanhado pela Engenheira Fátima Lopes, sendo que ao ver o mesmo ficou ciente da dificuldade que teriam alguns carros em virar para a referida rua, situação esta que já anteriormente acontecia, e



30/07/2018

APROVADA

que não há qualquer outra solução para o local. Relativamente aos autocarros, questionou o responsável pelo serviço, na rodoviária, tendo este garantido que nunca houve problemas, e que os mesmos conseguem fazer o trajecto.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuída a acta de 20 de Julho, foi a mesma aprovada.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM, SECÇÃO DE CICLISMO, PELA ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DE CICLISMO E CAMPEONATO NACIONAL DE PARACICLISMO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.050,00 euros à Associação Vinte Quilómetros, secção de Ciclismo, para participar despesas de organização do Encontro Nacional de Escolas de Ciclismo e Campeonato Nacional de Paraciclismo, conforme documento em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



30/07/2018

APROVADA

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO PARA
ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E GESTÃO
DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----São atribuições do Município, entre outras, "tempos livres e o desporto" e "equipamento rural e urbano", nos termos das alíneas a) e f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro com posteriores alterações;-----

-----Que nos termos da alínea k) o número 1 do artigo 33º da citada lei, cabe à Câmara Municipal elaborar os projetos de regulamentos com eficácia externa e submete-los a apreciação da Assembleia Municipal;-----

-----Verifica-se a necessidade de alteração do "Regulamento de Funcionamento, Utilização e Gestão do Complexo das Piscinas Municipais de Almeirim", de modo a adequar às necessidades entretanto verificadas desde a sua aplicação.-----

-----Pelo exposto, e em cumprimento do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro proponho ao executivo que delibere:-----

-----Dar início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração ao "Regulamento de Funcionamento, Utilização e Gestão do Complexo das Piscinas Municipais de Almeirim";-----

-----Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos no presente procedimento, se processe por requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----

-----Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do município, pelo período de 10 dias;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro".-----



30/07/2018

APROVADA

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO AGRUPAMENTO 1186 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, PARA COMPARTICIPAÇÃO NA ACTIVIDADE INTERNACIONAL ROVERWAY NA HOLANDA-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Ana Sofia Casebre:-----

-----"A Missão do Escutismo consiste em contribuir para a educação dos jovens, partindo dum sistema de valores enunciado na Lei e na Promessa Escutistas, ajudando a construir um mundo melhor, onde as pessoas se sintam plenamente realizadas como indivíduos e desempenhem um papel construtivo na sociedade. Esta missão pode ser alcançada, envolvendo os jovens, ao longo dos seus anos de formação, num processo de educação não-formal; bem como utilizando um método original, segundo o qual cada indivíduo é o principal agente do seu próprio desenvolvimento, para se tornar uma pessoa autónoma, solidária, responsável e comprometida, e ainda ajudando os jovens na definição de um sistema de valores baseado em princípios espirituais, sociais e pessoais expressos na Promessa e na Lei.-----

-----Os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Face ao pedido apresentado pelo Agrupamento 1186 de Fazendas de Almeirim, ora em anexo, para apoio na deslocação à atividade internacional RoverWay na Holanda, de 23 de Julho a 2 de Agosto, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a atribuição de um subsídio no valor de 200,00 euros ao referido Agrupamento, para participar despesas com a referida deslocação.-----



30/07/2018

APROVADA

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Às quinze horas e vinte minutos foi encerrada a reunião.---

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica